



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**

**EXMO. SR.
GLEIDSON BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

INDICAÇÃO Nº 005/2021

NILO FARINHA, vereador, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, capítulo VII, artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Leis, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

INDICA - À Excelentíssima Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, estudo e providencias quanto a inclusão no calendário oficial de eventos na cidade de Guaraí "o DIA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS", a ser comemorado anualmente no dia 17 de dezembro. No Dia Municipal de Doação de Alimentos, sob a coordenação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ocorrerá mobilização da sociedade em locais e horários preestabelecidos para a arrecadação de produtos de gênero alimentício.

JUSTIFICATIVA:

No Brasil há 3,4 milhões de pessoas que convivem, todos os dias, com a fome. São registros apresentados pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

O Brasil desperdiça cerca de 40 mil toneladas de alimentos por dia, conforme a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Os desperdícios ocorrem principalmente pelo comportamento de vendedores e consumidores, no descarte de alimentos que, por motivo ou outro, estão "fora do padrão".

As doações de alimentos como um recurso de grande potencial para efetivar o direito à alimentação que deve ser considerado um direito básico e essencial, responsável pelo combate à fome e à insegurança alimentar, problemas graves que assolam os estados brasileiros.

A Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), usada pelo IBGE desde 2004, classifica os lares de acordo com o grau de segurança alimentar. A último Pesquisa



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**

Nacional de Amostras de Domicílios (PNAD), feita em 2013 e divulgada em 2014, mostrou com a situação de milhões de lares brasileiros:

Grau 1 - Segurança Alimentar: Acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente.

Grau 2 - Insegurança Alimentar Leve: Preocupação ou incerteza quanto a disponibilidade de alimentos no futuro em quantidade e qualidade adequadas. Neste nível estavam 9,6 milhões de moradias (14,8%), nos quais moravam 34,5 milhões de pessoas.

Grau 3 - Insegurança alimentar moderada: Redução da quantidade de alimentos entre os adultos ou ruptura nos padrões de alimentação devido a falta de alimentos. Ainda assim, a alimentação de crianças é preservada. Neste nível estavam 3 milhões de lares, (4,6%), nos quais moravam 10,3 milhões de brasileiros.

Grau 4 - Insegurança alimentar grave: É a redução da quantidade de alimentos entre as crianças ou quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro. Ou seja, fica com fome.

Essa realidade é corroborada por números levantados pela Folha com base em dados do Datasus sobre mortes por desnutrição na cidade.

De 2005 a 2015, 1.750 pessoas morreram por consequências da falta de nutrientes. A maioria, 85%, são pessoas com mais de 50 anos que tiveram como causa primária do óbito a má alimentação. Apesar de não detalhar as circunstâncias dessas mortes, que podem incluir casos de patologias que causam má absorção ou dificuldade de alimentação, esses números são os mais próximos disponíveis da realidade da fome na cidade.

Devido a relevância da presente indicação, espero contar com imprescindível apoio dos Vereadores da presente propositura.

Câmara de Vereadores de Guaraí, 15 de março de 2022.

NILO FARINHA
Vereador